



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – CCEEI

FOZ DO IGUAÇU - PR, 02 a 04/08/2022

PROPOSTA Nº 09/2022 - CCEEI

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	<input type="checkbox"/> I – Exercício e atribuições profissionais; <input type="checkbox"/> II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; <input type="checkbox"/> III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; <input type="checkbox"/> IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Assunto	Local para a 4ª reunião ordinária da CCEEI
Proponente	CREA-DF
Destinatário	CEEP
Item Plano de Ação	Não se aplica

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial – CCEEI dos Creas, reunidos em Foz do Iguaçu-PR no período de 2 a 4 de agosto de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O calendário de reuniões 2022 da CCEEI, aprovado pelo PL nº 0244-2022, preve que a 4ª reunião ordinária desta coordenadoria seja realizada em Brasília-DF, no período de 5 a 7 de dezembro de 2022. Nesta mesma data serão realizadas também em Brasília as reuniões ordinárias de outras três Coordenadorias: a Civil (CCEEC), a Florestal (CCEEF), a Química (CCEEQ) e a Segurança do Trabalho (CCEEST). Como na sede do Confea só é possível acomodar uma única Coordenadoria de cada vez, será necessário alugar outros espaços para viabilizar as reuniões das outras quatro Coordenadorias, normalmente no setor hoteleiro da cidade, gerando custos extras para o Conselho Federal.

O CREA-DF possui um plenário com toda a infraestrutura necessária para a realização de uma reunião deste tipo, sendo assim o coordenador da CEEMM (Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica) do Distrito Federal obteve a autorização da sua presidência para que a CCEEI pudesse realizar sua reunião naquele Regional, evitando assim os custos extras de locação de espaço para o Confea.

b) Proposição:

Realizar a 4ª reunião ordinária da CCEEI no plenário do CREA-DF, considerando o Termo de Compromisso, devidamente assinado pela presidente do CREA-DF, o qual vai anexo a esta proposta.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – CCEEI

FOZ DO IGUAÇU - PR, 02 a 04/08/2022

c) Justificativa:

A realização da 4ª reunião ordinária da CCEEI no plenário do CREA-DF evitará a locação de um espaço de eventos em um dos hotéis de Brasília, normalmente utilizados para tal, além de garantir um maior conforto aos coordenadores regionais e demais participantes uma vez que aquele local foi projetado especialmente para este tipo de atividade, ficando a cargo do Confea somente a responsabilidade de prover os serviços de apoio específicos para estas reuniões, já previstos para todas as reuniões das Coordenadorias.

d) Fundamentação Legal:

Considerando o Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, instituído pela Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005;

Considerando o Art. 24, do Regimento das Coordenadorias, que estabelece que as coordenadorias realizem até quatro reuniões ordinárias anuais;

Considerando os critérios de economicidade previstos no Sistema Profissional;

Considerando o termo de responsabilidade assinado pela presidência do CREA-DF (anexo).

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar a presente proposta à CEEP para apreciação e deliberação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – CCEEI

FOZ DO IGUAÇU - PR, 02 a 04/08/2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre				X	
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia					COORDENADOR
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul				X	
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	22			4	
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

Eng. Mec. EDER RAMOS
Coordenador Nacional da CCEEI



CCEEI Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial